



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP**

Processo: **08704.006137/2026-08**

Interessado: **ROMUALDA MOLINAS ACOSTA**

1. Trata-se de Auto de Infração e Notificação nº 1348_02973_2026, lavrado em 24/05/2026, em face de ROMUALDA MOLINAS ACOSTA, nacional do Paraguai, em razão de suposto excesso de estada no território nacional, com fundamento no art. 109, inciso II, da Lei nº 13.445/2017, resultando na aplicação de multa no valor de R\$ 1.680,00, correspondente a 112 (cento e doze) dias de excesso.
2. Em análise aos registros constantes dos autos, verifica-se que a interessada já havia sido autuada anteriormente, por meio do Auto de Infração e Notificação nº 0183_02079_2026, lavrado em 11/05/2026, em razão do mesmo fato, considerando o ingresso em 07/01/2026 e o prazo de estada até 01/02/2026.
3. Na mesma data, foi lavrado o Termo de Notificação nº 0183_02146_2026, por meio do qual a interessada foi formalmente notificada acerca de sua permanência irregular e cientificada para deixar voluntariamente o país ou regularizar sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias.
4. Dessa forma, considerando a existência de autuação anterior referente à mesma situação migratória, não se mostra cabível a manutenção de nova penalidade sobre período já abrangido pela autuação anterior.
5. Diante do exposto, DEFIRO o recurso administrativo para CANCELAR o Auto de Infração e Notificação nº 1348_02973_2026, com o consequente cancelamento da multa aplicada.

ANDRÉA CABALLERO CORRÊA
Agente de Polícia Federal
Chefe do NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CABALLERO CORREA**, Agente de Polícia Federal, em 16/09/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148194134&crc=346F9329.
Código verificador: **148194134** e Código CRC: **346F9329**.